



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos

PORTARIA Nº 1.855

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado n.º 17.501/2019 e, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 002/2016,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporário dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas finais dos contratos:

a) Médico Clínico Geral - Plantonista

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
13000-2	AARON BELCZAK REINERT	05.05.2017	04.05.2019
11332-4	ALI MOHAMAD EL KADRI	05.05.2017	04.05.2019
13111-2	CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ	05.05.2017	04.05.2019
11858-4	ELDER LUIS DEDEMO BOARETTO	12.05.2017	11.05.2019
93760-2	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	05.05.2017	04.05.2019
13054-6	OSCAR GIROLDO FILHO	02.05.2017	01.05.2019
94268-1	RENE CREPALDI JUNIOR	04.05.2017	03.05.2019
13010-4	YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC	04.05.2017	03.05.2019

b) Enfermeiro

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
13095-2	LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS	15.05.2017	14.05.2019

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração